

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
 CNPJ nº 09.346.601/0001-25
 NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO

Alterações nas políticas de tarifação para o mercado de renda variável

A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”) comunica que, na data de hoje, foram divulgadas novas políticas de tarifação para os seguintes serviços no mercado à vista de renda variável: (i) negociação e pós-negociação, e (ii) central depositária. As alterações visam simplificar e aprimorar a atual tabela de tarifação entre diferentes perfis de clientes, bem como garantir maior eficiência aos mercados em que atua, e são resultado de estudos iniciados em 2019 e amplamente divulgados em 2020, que dependiam de prontidão e adaptações do mercado para serem implementadas.

A B3 informa também que foram realizados *backtests* utilizando dados de 2023 para estimar o impacto financeiro das mudanças anunciadas e que o resultado não é considerado material para a Companhia.

Principais mudanças previstas

Mercado à vista de renda variável: Negociação e Pós-negociação

As tarifas de negociação e pós-negociação serão definidas a partir do volume médio diário negociado (ADTV) no mês anterior por cada investidor e essas tarifas serão válidas para este investidor por todo o mês corrente, independentemente do tipo de investidor.

Operações não-day trade:

Tabela Atual

Tipo Investidor	Tarifa (bps)
Institucional Local	2,30
Demais	3,00

Tabela Proposta¹ (Progressiva²)

De	Até	Tarifa (bps)
R\$ 0	R\$ 3MM	3,00
Mais de R\$ 3MM		2,25

Operações day trade (válido para volumes de day trade):

Tabela Atual (ADTV Diário/Regressiva³)

De	Até	Tarifa (bps)
R\$ 0	R\$ 1M	2,30
R\$ 1M	R\$ 5M	2,25
R\$ 5M	R\$ 10M	2,10
R\$ 10M	R\$ 40M	2,00
R\$ 40M	R\$ 150M	1,85
R\$ 150M	R\$ 300M	1,75
R\$ 300M	R\$ 700M	1,60
R\$ 700M	R\$ 1B	1,45
R\$ 1B	R\$ 2B	1,35
R\$ 2B	R\$ 3B	1,25
R\$ 3B	R\$ 4B	1,20
Mais de R\$ 4B		1,10

Tabela Proposta (ADTV Mensal/Progressiva²)

De	Até	Tarifa (bps)
R\$ 0	R\$ 200k	2,30
R\$ 200k	R\$ 3M	2,20
R\$ 3M	R\$ 4,5M	2,00
R\$ 4,5M	R\$ 10M	1,90
R\$ 10M	R\$ 30M	1,88
R\$ 30M	R\$ 140M	1,73
R\$ 140M	R\$ 200M	1,50
R\$ 200M	R\$ 300M	1,48
R\$ 300M	R\$ 400M	1,35
R\$ 400M	R\$ 750M	1,30
R\$ 750M	R\$ 2B	1,15
Mais de R\$ 2B		0,95

¹ Considera a primeira faixa da Tarifa de Transferência de Ativos, dado o ADTV do mercado dos últimos 12 meses

² Tabela Progressiva: a tarifa é calculada ponderando os valores negociados pelo volume de cada faixa

³ Tabela Regressiva: a tarifa do valor negociado corresponde à tarifa estabelecida na faixa

Relações com Investidores: +55 11 2565-7739 / 4129 / 7976 / 6408 / 5308 | RI@B3.COM.BR

Mercado à vista de renda variável: Central Depositária.

- Isenção da tarifa de manutenção de conta de custódia para investidores não-residentes.
- Início da cobrança da tarifa sobre saldo em custódia para investidores não residentes.
- Alterações nos valores da tarifa sobre saldo em custódia para todos os investidores.
- Fim da cobrança da tarifa de manutenção de programas de Depositary Receipts (DR).

As datas de implementação das alterações serão definidas oportunamente, a depender, entre outros fatores, do prazo necessário para adaptação dos participantes do mercado.

Mais informações no [Comunicado Externo 018/2024](#).

São Paulo, 18 de abril de 2024

André Veiga Milanez

Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores